



**Sindicato dos Empresários e
Produtores em Espetáculos de
Diversões no Estado do Paraná**

www.seped.org

Protocolo nº 25785/2022

Curitiba, 25 de fevereiro de 2022

Este que subscreve, na condição de Presidente do Sindicato dos Empresários e Produtores em Espetáculos de Diversões no Estado do Paraná - SEPED-PR, requerer, para fins de acompanhamento e controle social, relação detalhada das ações já consumadas e/ou por implantar a que se refere o Acórdão nº 2877/21, do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, junto à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura / Superintendência-Geral de Cultura — neste azo já transcorrido mais da metade do prazo estipulado pelo mesmo tribunal.

Ressalta-se a necessidade de resposta assertiva e completa, uma vez que a Superintendência-Geral de Cultura já se utilizou de devolutivas vagas e falhas nos retornos em pedidos de informação via LAI, no transcurso de 2021, falha esta apontada pelo próprio Acórdão em tela (Achado nº 9).

Cordialmente,

Gehad Hajar,
Presidente do SEPED-PR



**Sindicato dos Empresários e
Produtores em Espetáculos de
Diversões no Estado do Paraná**

www.seped.org

Atendimento 25785/2022
25/02/2022 11:08
Curitiba, 25 de fevereiro de 2022

Prezado Senhor Gehad Ismail Hajar,

Agradecemos o seu contato e a confiança depositada nesta Ouvidoria Geral do Estado. Informamos que recebemos a sua manifestação através do atendimento 25785/2022.

Estamos trabalhando em seu pedido, considerando o disposto na legislação de acesso a informações, a qual requer a observância do prazo de resposta de 20 dias, prorrogável pelo prazo de 10 dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

Por gentileza, participe de nossa pesquisa de satisfação.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Ouvidoria Geral do Estado
Controladoria Geral do Estado - CGE/PR



**Sindicato dos Empresários e
Produtores em Espetáculos de
Diversões no Estado do Paraná**

www.seped.org

Atendimento 25785/2022 - Encerrado
03/03/2022 15:06
Curitiba, 03 de março de 2022

Prezado Gehad Ismail Hajar,

Em resposta à reivindicação formulada:

1. Agradecemos pela preocupação de Vossa Senhoria quanto a pauta de sua solicitação;
2. Informamos que medidas estão sendo adotadas para o cumprimento do mencionado Acórdão 2877/21- TCE PR.

Atenciosamente,

Ouidoria da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura